



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

LEI MUNICIPAL Nº 3108/2024

"ALTERA O PLANO PLURIANUAL – PPA 2022-2025, LEI Nº 2.961/2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O Plano Plurianual de 2022-2025, aprovado através da Lei Municipal nº. 2.961 de 10 de novembro de 2021, passa a incorporar as alterações constantes desta Lei.

Art. 2º Ficam incluídas as seguintes ações no Plano Plurianual de 2022-2025, conforme disposto:

Programa:	0013	Gestão das Políticas de Assistência Social
Projeto	2.150	Programa Criança Feliz
Valor:	R\$	133.000,00
Classificação Funcional Programática		090001.0824300132.150

Programa:	0014	Difusão Cultural
Projeto	2.135	Atividades Oriundas da Lei Paulo Gustavo – Demais Setores
Valor:	R\$	25.000,00
Classificação Funcional Programática		140001.1339200142.135

Programa:	0014	Difusão Cultural
Projeto	2.145	Realização da Festa do Café
Valor:	R\$	38.000,00
Classificação Funcional Programática		140001.1339200142.145

Programa:	0014	Difusão Cultural
Projeto	2.146	Realização do Reveillon
Valor:	R\$	110.000,00
Classificação Funcional Programática		140001.1339200142.146

Programa:	0014	Difusão Cultural
Projeto	2.147	Atividades Oriundas da Lei Aldir Blanc
Valor:	R\$	226.000,00
Classificação Funcional Programática		140001.1339200142.147

Programa:	0014	Difusão Cultural
Projeto	2.147	Atividades Oriundas da Lei Aldir Blanc
Valor:	R\$	226.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PRESIDENTE

Classificação Funcional Programática	140001.1339200142.147
--------------------------------------	-----------------------

Programa:	0014	Difusão Cultural
Projeto	2.148	Fundo Municipal de Cultura
Valor:	R\$	3.000,00
Classificação Funcional Programática	140004.1339200142.148	

Programa:	0014	Difusão Cultural
Projeto	2.149	Fundo Municipal de Turismo
Valor:	R\$	3.000,00
Classificação Funcional Programática	140005.1369500142.149	

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE E DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO 18/11/2024.

ADIMILSON DE SOUSA
Presidente da Câmara